ESTADO DA PARAÍBA
MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
Criado pela Lei Municipal Nº. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal Nº. 068/2001
MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV – MÊS DE MAIO – SEGUNDA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Caturité
PREFEITURA MUNICPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 163 / 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para mandato de 02 dois (anos), permitida a recondução por igual período.

I - **Representantes do Poder Público**
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Vilma Lúcia Gervásio da Cruz (Titular)
Maria Lúcia Gervásio Cabral (Suplente)
Respresentantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Deborah Gonçalves Bezerra da Silva (Titular)
Lucas Nadilson Firmino (Suplente)
Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Adriana Nunes de Melo Tostes (Titular)
Marcimere da Silva Araujo (Suplente)

II - Representantes da Sociedade Civil:
Pessoas com deficiência e na respectiva área faltante, participante ativo na defesa e na garantia dos direitos da pessoa com deficiência:
Renally Cesário Moura (Titular)
Maria Francisca de Araújo (Suplente)
Amanda Rodrigues Aniceto (Titular)
Severina da Paz Velez Tranquilino (Suplente)
Maria Maria Miranda de Negreiros (Titular)
Maria Arizoneide Pessoa Brito (Suplente)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Caturité, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2025.

ITAMILSON FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 164 / 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal Idoso (CMI), com mandato de 02 (dois) anos, permitindo uma recondução.

I - Representantes do poder público municipal:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Marielza Silva (Titular)
Vilma Lucia Gervasio Cruz (Suplente)

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Isabel Cristina Barbosa (Titular)
Jonas Marques Queiroga (Suplente)

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Valdemar Andrade Maciel
Janaina Cardoso Santos

II - Representantes da Sociedade Civil :
Maria Francisca de Araújo (Titular)
Zuleide Borba Taveira (Suplente)
Maria José Cabral de Brito (Titular)
Maria das Dores Cruz (Suplente)
Geralda Gervásio da Cruz (Titular)
Maria de Lourdes Cruz Gomes (Suplente)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Caturité, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2025.

ITAMILSON FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Constitucional

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV – MÊS DE MAIO
EDIÇÃO EXTRA - segunda-feira, 5 de maio de 2025
Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.
REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité
CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com